ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

Lei Ordinária nº 748 de 11 de dezembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de até **R$ 512.000,00(quinhentos e doze mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

50.00 – SECRETARIA DE AGRICULT. TRANSPORTES OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade:2.022 – Manutenção do Fundo de Habitação
Elemento de Despesa 4.5.90.00.01.0000 ( ) ..... R$ 512.000,00
Total ..... R$ 512.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de até **R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**

50.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBINETE
50.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: 2.022 – Manutenção do Fundo de Habitação
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 (63) .....R$ 332.000,00
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 (63) .....R 56.519,20
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.01.0000 (63) .....R 123.480,80
Total ..... R$ 512.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), resultantes deste crédito especial, por anulação de doações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte/SC, em 11 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.12.11 10:33:21 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se